



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: PROJETO DE LEI N.º 004/2020 – que “Altera a Lei n.º 4.087 de 2007”.

Autoria: Vereador Rogério “Marreco”.

Admissão: 03/03/2020.

### PARECER

Considerando que a propositura foi preliminarmente admitida pela Comissão de Legislação, Justiça e redação Final quanto ao aspecto legal, esta Comissão, conseqüentemente, no mérito, opina favoravelmente ao presente Projeto de Lei, expedindo a respectiva PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 008/2020.

Palácio 1º de janeiro, em Contagem em 10 de março de 2020.

### A COMISSÃO:

Vereador MARCOS VINÍCIUS RANGEL FARIA – VINÍCIUS FARIA  
-Presidente-

  
Vereador ALEXANDRE TEODORO DE SOUZA – ALEXANDRE XEXEU

-Vice-Presidente-

  
Vereador ITAMAR DOS SANTOS SILVA – PASTOR ITAMAR  
-Relator-